



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 49 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude, junto aos órgãos competentes, a possibilidade de implantar serviço dentário volante, para atender nas escolas deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de fevereiro de 1986.

ELCIO FRANQUELLINO FRANK DE SOUZA

Versador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que a maioria das crianças que frequentam nossas escolas são de famílias carentes, que não têm condições financeiras para arcar com um tratamento dentário adequado, portanto, se implantado tal serviço, em muito beneficiará nossa população, principalmente nossas crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	104
Livro nº	01 fls. 031
Entrada em	25/02/86

A SECRETARIA:  
Providenciar conform.  
pede a Propositura

Em 25/02/86

  
PRESIDENTE

Of. nº 86/86 - 26.02.86

Resp. Of. nº 098/86 - 06.03.86